
Protocolo dos Ofícios nºs 1307 e 1311 – Leis nºs 19.059 e 19.060

De daniel.schramm@casacivil.sc.gov.br <daniel.schramm@casacivil.sc.gov.br>
em nome de
Gerência de Mensagens e Atos Legislativos <gemat@casacivil.sc.gov.br>

Data Qua, 18/09/2024 21:39

Para Diretoria de Assuntos Legislativos <dial@casacivil.sc.gov.br>; ANA PAULA DA SILVA <paulinha@alesc.sc.gov.br>; GUILHERME DELCIO TAMANINI <tamanini@alesc.sc.gov.br>; Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>; Marcelo Mendes <marcelo.mendes@casacivil.sc.gov.br>; Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>; Diretora Jéssica Savi <jessica.savi@casacivil.sc.gov.br>

 2 anexos (761 KB)

OF 1307_MSG_670_LEI_19.059.pdf; OF 1311_MSG_671_LEI_19.060.pdf;

Boa noite,

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil designado, encaminho os ofícios e as mensagens referentes à sanção dos seguintes autógrafos de projetos de lei, que foram convertidos nas seguintes Leis:

Data	Projeto de Lei nº	Lei nº	Mensagem do senhor Governador nº	Ofício nº
17/09/2024	PL 401/2024	19.059	670	1307
	PL 154/2024	19.060	671	1311

Por favor, solicito que a Secretaria-Geral da ALESC acuse o recebimento deste e-mail e a pessoa que o fez se identifique para nosso controle.

Respeitosamente,

Daniel Schramm

Assessor Técnico

Gerência de Mensagens e Atos Legislativos

Diretoria de Assuntos Legislativos

Secretaria de Estado da Casa Civil

(48) 3665-2054

--

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação por meio digital certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.